

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Nº PA <i>Inserir nº</i>
---	--	--



1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contextualização

O Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais objetiva capacitar os discentes, na teoria e prática, para compreensão da condução a uma solução consensual do conflito, aventado pelas partes, atendendo o interesse de todos, fomentando a responsabilidade dos interessados e a cultura de paz, além de possibilitar a compreensão para utilização dos métodos de mediação e conciliação, mediante a realização de sessões, bem como orientar os participantes à utilização de técnicas e ferramentas para a solução dos conflitos, com restabelecimento do diálogo entre os demandantes conflitantes.

1.2. Projeto de Capacitação – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Justifica-se a realização do presente contrato pois tal capacitação objetiva difundir conhecimentos técnicos, seja para realizar as audiências de conciliação e/ou mediação, bem como aprimorar as competências acerca do funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos - CEJUSC.

1.2.1 Identificação do Curso:

A presente demanda refere-se à continuidade da formação em curso de conciliação e mediação judicial, conforme procedimento realizado através do **SIGA TJ-CON-2024/00531** em que, por motivos de força maior, houve a rescisão, parcial do contrato de nº 81/2024, do Instrutor Thiago Vinicius Papaterra Boa Morte.

Neste sentido, buscando-se dar continuidade à segunda etapa da referida capacitação (módulo prático), qual seja, o estágio supervisionado das Turmas 93 e 94, foi acordado no processo TJ-CON-2024/00531 que a Instrutora **Claudicéia Santana Medeiros Duarte Costa** substituirá o senhor Thiago Vinicius Papaterra Boa Morte de modo que os discentes não fiquem prejudicados, tendo em vista a necessidade de conclusão do curso.

1.2.2. Conteúdo do Curso: Plano de Aula e Programa do Curso anexados ao SIGA TJ-CON-2024/00531.

1.3. Modalidade de Ensino:

Considerando a Resolução do CNJ nº 125/2010, o propósito do Curso é dar efetividade ao processo permanente de capacitação e aperfeiçoamento da equipe integrante dos CEJUSCs da Capital e do Interior do Estado da Bahia.

Neste sentido, é interessante que o estágio supervisionado (segunda etapa do curso)





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº PA
Inserir nº



ocorra na modalidade virtual, em tempo real, através do acompanhamento e realização das audiências de conciliação e mediação, pelos alunos, de modo a favorecer a participação de todos, alcançando também aqueles que residem em outras Comarcas.

1.4. **Resumo da Contratação:** Contratação Pessoa Física.

Salvador, 27 de junho de 2025

Isabela Borges Bulos
Analista Judiciário – NUPEMEC
Cad.808935-3

